



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a desistência da candidata aprovada anteriormente e da necessidade de preenchimento de todas as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao complemento das quantidades necessárias de Profissionais da Educação para ministrar as aulas no ano letivo de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse à candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrita para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme a vaga no emprego abaixo:

I - Para o emprego de Professor Séries Iniciais da Educação Básica – PEB I (Sede):

Classificado(a) em 14º lugar – Elizângela Aparecida da Silva – Inscrição 244935.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2022 terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - O início de suas atividades será a partir do dia 1º de Fevereiro de 2024 (início do ano letivo).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de janeiro de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**